

PEFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
CÓPIA

LEI Nº 2266, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1984.

Declara de utilidade pública a "Associação dos Artesãos de Ituiutaba".

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarada de utilidade pública a "Associação dos Artesãos de Ituiutaba", com sede nesta cidade.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 05 de dezembro de 1984.

  
Romel Anísio Jorge  
- Prefeito de Ituiutaba -